



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93

LEI Nº. 1790/2021

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Apodi e dá outras providências.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi - RN

**LEI MUNICIPAL Nº 1790/2021
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

PLL nº. 0153/2021 Autor, Antonio de Souza Maia Júnior
Marcos Raiton Diogenes de Almeida Dias, Antônio Ângelo
de Souza Suassuna, Filipe Gustavo de Lima Oliveira

Cria cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Apodi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera artigos da Lei nº 348, de 11 de janeiro de 2002 que dispõe sobre a reestruturação da administração básica da Câmara Municipal e institui o plano de cargos e salários dos seus servidores.

Parágrafo único. As gratificações instituída pelo o art. 15, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1007/2015 e as demais, pelo exercício das funções de analistas cujo o valor encontra-se no Anexo II, integrantes desta Lei.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Quadro - o conjunto de cargos de provimento em comissão.

II - Cargo - o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, criado por Resolução, com denominação própria em número definido e com retribuição padronizada.

Art. 3º. O Quadro dos Cargos em Comissão destina-se ao atendimento dos cargos de direção, coordenação, supervisão, chefia, assessoramento e outras atividades de confiança.

Art. 4º. A remuneração e especificações dos cargos ora criados são as estipuladas e constantes do Anexo I, da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos recursos constantes nas dotações orçamentárias destinadas as despesas de pessoal, consignadas no orçamento para o exercício de 2022, abaixo identificadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi - RN

I – Classificação Institucional:

a) Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de Apodi

b) Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo

c) Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal

II – Classificação Funcional Programática:

a) Função: 1 - Legislativo

b) Subfunção: 31 – Ação Legislativo

c) Programa: 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo

d) Atividade: 03 3.1.90.11.00 – Gestão Administrativa de Pessoal

III – Classificação Econômica:

a) Ação: 2.2 – Remuneração de Pessoal Ativo

b) Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 6º. Os cargos em comissão são providos com base no critério de confiança, de livre nomeação e dispensa por ato do Presidente da Câmara.

Art. 7º. Ficam alterado o art. 37, parágrafo único e o anexo da Lei Municipal nº. 348/2002, de 11 de janeiro de 2002, que trata da criação e valor do cargo de Assessor Parlamentar do Poder Legislativo, de provimento de Cargo em Comissão, com valor e quantidade, constante no anexo I desta Lei.

Art. 8º. Fica extinto 01 cargo de ASG – Agente de Serviço Geral, dá estrutura administrativa de cargos da câmara municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 348/2002.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus respectivos efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022 e com disponibilidade financeira.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, 22 de dezembro de 2021.

Alan Jefferson da Silveira Pinto

Prefeito Municipal

Ariana Cinthia Dantas de Paiva

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0001/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi - RN

ANEXO 1

VENCIMENTOS

Cargo			Símbolo	Quant.
Remuneração				
Secretário Geral	CC - 1	01		R\$ 2.700,00
Coordenador de Apoio Administrativo	CC - 2	01		R\$ 1.700,00
Coord. de Relações Púb. e Cerimonial	CC - 2	01		R\$ 1.700,00
Coord. de Proc. Legislativo e Apoio às Com.	CC - 2	01		R\$ 1.700,00
Coord. de Aten. ao Plen. e Reg. Parl. e Revis.	CC - 2	01		R\$ 1.700,00
Assessor Parlamentar	CC - 2	13		R\$ 1.700,00
Assistente Parlamentar	CC - 3	13		R\$ 1.100,00



ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS – REQUISITOS
Conforme Leis Municipal nº. 348/2002; 1008/2015 e 1007/2015, indicado
em nota baixo da respectiva tabela.

FUNÇÕES	NOM.	QUANT.	REQUISITOS	VALOR
Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação	FG 1	1	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 800,00
Analistas de Planejamento e Controle	FG 1	2	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 800,00
Ouvidoria	FG 2	1	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 800,00
Membros da Comissão Permanente de Licitação	FG 2	2	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal e ou em comissão da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 400,00



ANEXO - III

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17
LEI - LDO Nº 1.737/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Receita da Câmara (duodécimo)

Vale informar que a Câmara Municipal não possui outras receitas, a não ser o repasse que o Executivo lhe passa todos os meses.

Ela não recebe impostos, taxas, ou outras entradas...

A única receita prevista no orçamento é o repasse obrigatório que o Executivo deverá realizar todos os doze meses do ano (exercício financeiro).

Por isso se chama DUODÉCIMO: doze parcelas iguais, uma a cada mês.

A Constituição Federal prevê o duodécimo no art. 29-A, onde determina que seja repassado até o dia 20 de cada mês, sendo crime de responsabilidade do prefeito não enviá-lo, enviá-lo a menor ou a maior.

Despesas da Câmara (estágios):

Fixação
Programação
Licitação
Empenho
Liquidação
Suprimento
Pagamento

PERÍODO: Exercícios de 2020, 2021, 2022

Impacto nº 002/2021

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme Lei - LDO 1.737/2021.

A criação dos cargos importa no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), mais o valor das obrigações patronal de R\$ 1.638,00 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais) cargos estes de grandes importância pra o desempenho das atividades Legislativa deste município.

O valor total mensal que resultará em aumento na despesa com pessoal será de R\$ 9.438,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2020

Previsão de Aumento das Despesas, conforme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi - RN

demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos

Total do Aumento Anual -----

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2021 **R\$ 2.900.000,00**

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos **R\$ 000,00**

Total do Aumento Anual **R\$ 000,00**

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2022 **R\$ 3.781.874,00**

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos **R\$ 9.438,00**

Total do Aumento Anual **R\$ 9.438,00**

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2020

+ Superávit Financeiro em 31/12/2020 -

+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2020 -----

= Disponibilidade Financeira Estimada para 2020 -----

Superávit Financeiro previsto para 2020 -----

Acréscimo de despesas -----

- Impacto Financeiro ---%

- Impacto Orçamentário ---%

b) Exercício de 2021

+ Superávit Financeiro em 31/12/2021 -

+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2021 -----

= Disponibilidade Financeira Estimada para 2021 -----

Superávit Financeiro previsto para 2021 -----

Acréscimo de despesas -----

- Impacto Financeiro ---%

- Impacto Orçamentário

c) Exercício de 2022

+ Superávit Financeiro em 31/12/2022 ----- -

+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2022 -----

= Disponibilidade Financeira Estimada para 2022 ----- --

Superávit financeiro previsto para 2022 -----

Acréscimo de despesas ----- --

- Impacto Financeiro -----

- Impacto Orçamentário -----



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ Nº 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi - RN

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2020	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2020	-----
Custo Anual Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2020	-----
Impacto 001/2021 - Reajuste Salários	00,0
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2020	-----
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2020	-----%
Custo Anual com Remuneração 31/12/2020	-----
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2020	-----
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2020	------%
b) Exercício de 2021	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2021	-----
Custo Anual Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2021	-----
Impacto 001/2017 - Reajuste Salários e Subsídios	-----
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2021	-----
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2021	------%
Custo Anual Remuneração 31/12/2021	-----
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2021	-----
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2021	------%
c) Exercício de 2022	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2022	-----
Custo Anual Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2022	-----
Impacto 001/2021 - Reajuste Salários	-----
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2022	-----
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2022	------%
Custo Anual Remuneração 31/12/2022	-----
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2022	-----
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2022	------%